# LEI Nº1036, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Autoriza a abrir, incluir e alterar no PLANO PLURIANUAL (PPA), NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO), E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DE 2020, sendo incluídos e abertos os créditos adicionais especiais no orçamento vigente no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias sob o nº 1008/2019 e a Lei Orçamentária Anual sob o nº 1014/2019, para contemplar o projeto “1.014 Ampliar e reformar UBS e CAPS” com a seguinte dotação orçamentária:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Órgão:  | 04 Sec. Mun. de Saúde, Desenv Social Hab e Saneamento |  |  |
| Unidade: | 01 Fundo Municipal de Saúde |  |  |
| Função: | 10 Saúde |  |  |
| Subfunção: | 122 Administração Geral |  |  |
| Programa: | 0108 Investimento em Saúde |  |  |
| Proj./Ativ. | 1.014 Ampliar e reformar UBS e CAPS |  |  |
| Elemento: | 4.4.90.30.00.00.00.00.0000 Material de Consumo  | R$ | 5.000,00 |
| Elemento: | 4.4.90.39.00.00.00.00.0000 Outros Serviços – P Jurídica  | R$ | 5.000,00 |
| Elemento: | 4.4.90.51.00.00.00.00.0000 Obras e Instalações  | R$ | 40.000,00 |
|  |  **Total do Recurso**  | **R$**  |  **50.000,00** |

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

1. pelo superávit financeiro de arrecadação do Recurso 0001 - LIVRE no valor de 50.000,00. Conforme relatório em anexo e de acordo com o Art. 43, inciso I da Lei 4.320/64 e Art.3º, inciso IV, da LOA n º. 1014/2019;

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO CADEADO, EM 02 DE JUNHO DE 2020.**

 **FABIO MAYER BARASUOL**

 **PREFEITO**

Registre-se e Publique-se

Vanessa dos Santos Xavier Padilha,

Sec. Munic. de Adm. Plan e Fazenda.

###### PPA nº 843/2017 - LDO nº 1008/2019 - LOA nº 1014/2019.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **I.a) PROGRAMAS TEMÁTICOS** |  |  |  |
| **1.    Descrição do Programa** | **1.1 Valor Global do Programa 2020** |
| **Código** | **Título** |
| 0108 | INVESTIMENTO EM SAÚDE |  R$ 205.000,00 |
|   |
| Descrição | Unidade de Medida | Referência |
| Data | Índice |
| Investimentos realizados | Número | 31/12/2015 | 25 |
| 1.3. Objetivos do Programa: |
| [OBJETIVO 1[i]:](file:///D%3A%5CMeus%20documentos%5COR%C3%87AMENTO%20MUNICIPALE%20E%20PROJE%C3%87OES%5CLDO%202016%5CAnexos%20LDO%202016%20-%20Programas_Tematico_Gest%C3%A3o.xlsx#RANGE!A114) |
| Código | Descrição |
| 1031 | Promover ações estratégicas voltadas para a melhoria da estrutura fisica dos prédios da UBS e do CAPS e renovação da frota. |
| 1.3.1 Órgão responsável pelo objetivo: |
| Código | Descrição |
| 04.01 | Secretaria Municipal de Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Saneamento. Fundo Municipal de Saúde. |
| 1.3.2 Metas Vinculadas aos objetivos  |
| Renovação da frota em mais 2 veículos: sendo em 2019: 01 e 2020: 01. |
| Reformar e reestruturar a UBS e o CAPS em 2018 e 2021. |
| 1.3.2.1 Iniciativas vinculadas às Metas |
| Descrição | Regionalização |
| Aquisição de veículos  |  Municipal |
| Ampliar e reformar UBS e CAPS |   Municipal |
| Aquisição de materiais e equipamento permanentes para UBS e CAPS |  Municipal |
| Firmar convênios com Estado e/ou União | Municipal/Estado/União |

Relatório do Superávit por vinculo de recurso

